



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.232

Conde, 05 de julho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0236/2017 CONDE – PB 14 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS- Conde**, pelo período de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

I. **REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:**

Neuma da Costa Salles - titular
Guiomar Medeiros Formiga Moreira - titular
Lêda dos Santos Patrício Simão - titular
Erik Tiago Coutinho Ribeiro - suplente
Dayanne Christine Ribeiro Franklin - suplente
José Valderlan Santos Soares - suplente

II. **REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

Maria das Graças da Silva Pedro (Agente de combate a endemias) - titular
Cícero José da Silva Lourenço (Agente Comunitária de Saúde) - titular
Rafaela Salsa Primo (Enfermeira) – titular
Antônio Pereira dos Santos (Agente Comunitária de Saúde) - suplente
Maria José da Silva Pedro (Agente Comunitária de Saúde) - suplente
Flávio Penha do Nascimento (Assistente social) suplente

III. **REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

Natália Rodrigues Lima (Representação Indígena) - titular
Elias França Soares Bernardo (Representação religiosa) - titular
Iara Francisca Rodrigues (Associação Urbano) - titular
José da Silva Souza (Associação rural) - titular
José Marinho da Silva (Associação urbana) - titular
Arlindo Manoel da Silva Lourenço (Comunidade Afro) - titular
Erika Bernardo França (Representação Indígena) - suplente
Ana Paula Viana de Souza (Representação religiosa) - suplente
Severina Antonio da Silva Lima (Associação Urbano) - suplente
Adélia Francisca Soares (Associação rural) - suplente
Edilene Gomes da Rocha Enéas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) - suplente
Claudemir Lima de Souza (Comunidade Afro) - suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.223, em 20 de junho de 2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORATARIA Nº PP 00013/2017 Conde - PB, 03 de Julho de 2017.

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR a decisão de lavra do Pregoeiro, declarando a DECADÊNCIA do direito recursal, nos termos apresentados e publicados no DOM de 30 de junho de 2017.

Art. 2º. HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, que objetiva: Contratação de empresa para limpeza das ruas, varrição, podamento de árvores, capinação, coleta diária e transporte dos resíduos do Município de Conde ao Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa. Garantindo que tais serviços sejam realizados de maneira adequada, com qualidade, eficiência e economicidade, velando pela proteção à saúde e ao meio ambiente. Sendo considerados resíduos domiciliares todos os rejeitos originados da vida diária das residências, constituído por restos de alimentos, produtos deteriorados, jornais e revistas, garrafas, embalagens em geral, papel; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
10.557.524/0001-31.

Valor: R\$ 5.400.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita